



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 078, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 45ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 15 de dezembro de 2023,

### DECIDE

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024, encaminhado pela Auditoria Interna da UFOB, anexo ao Processo: 23520.012761/2023-35.

**Parágrafo único.** Ficam aprovados os destaques para a realização de ajustes à Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024:

**I** – Incluir na coluna “Responsável” linha “ordem 58”, Tabela 3, do item 5.3.3 “Áreas a serem auditadas no PAINT 2024 – Ações de avaliação selecionadas com base na Avaliação de Riscos”, os demais setores responsáveis, passando à seguinte redação:

“Direção de Centro/PROGEP/Assessoria de Informações Acadêmicas e Estratégicas/Secretaria Acadêmica”

**II** – Incluir na coluna “Responsável” linha “ordem 32”, Tabela 3, do item 5.3.3 “Áreas a serem auditadas no PAINT 2024 – Ações de avaliação selecionadas com base na Avaliação de Riscos”, os demais setores responsáveis, passando à seguinte redação:

“PROAE/Programas de Pós-Graduação/ PROGRAD, PROGEP, PROPGP”

**III** – Incluir na coluna “Macroprocessos” linha “ordem 32”, Tabela 3, do item 5.3.3 “Áreas a serem auditadas no PAINT 2024 – Ações de avaliação selecionadas com base na Avaliação de Riscos”, os demais setores responsáveis, passando à seguinte redação:

“Ações Afirmativas/Assistência Estudantil”

**IV** – Incluir na coluna “Responsável” linha “ordem 76”, Tabela 3, do item 5.3.3 “Áreas a serem auditadas no PAINT 2024 – Ações de avaliação selecionadas com base na Avaliação de Riscos”, os demais setores responsáveis, passando à seguinte redação:

“PROAD/Sacres/Centros”



*UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA*  
*Conselho Universitário*

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 15 de dezembro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário